

Demonstrações financeiras
ONDABRASIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM
DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS
RESPONSABILIDADE LIMITADA
(Anteriormente denominado Ondabrasil Fundo de Investimento em
Direitos Creditórios Não-Padronizados)
CNPJ nº 27.531.244/0001-57
(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ nº 16.695.922/0001-09)

Em 31 de março de 2025
Com Relatório dos Auditores Independentes
sobre as demonstrações financeiras

**ONDABRASIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
NÃO-PADRONIZADOS RESPONSABILIDADE LIMITADA**
(Anteriormente denominado Ondabrasil Fundo de Investimento em Direitos Creditórios
Não-Padronizados)
CNPJ: 27.531.244/0001-57
Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 16.695.922/0001-09

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em 31 de março de 2025

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras.....	1
Demonstrações financeiras auditadas	
Demonstração da posição financeira	6
Demonstração do resultado	7
Demonstração das mutações do patrimônio líquido.....	8
Demonstração dos fluxos de caixa – método direto.....	9
Notas explicativas às demonstrações financeiras	10

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos

Cotistas e à Administradora do

**Ondabrasil Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não-Padronizados
Responsabilidade Limitada**

**(Anteriormente denominado Ondabrasil Fundo de Investimento em Direitos Creditórios
Não-Padronizados)**

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do **Ondabrasil Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não-Padronizados Responsabilidade Limitada** (anteriormente denominado Ondabrasil Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não-Padronizados) (“Fundo”), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de março de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações no patrimônio líquido e dos fluxos de caixa do período de 04 de maio de 2024 a 31 de março de 2025, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **Ondabrasil Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não-Padronizados Responsabilidade Limitada** em 31 de março de 2025, e o desempenho das suas operações e os seus fluxos de caixa para o período de 04 de maio de 2024 a 31 de março de 2025, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a fundos de investimentos em direitos creditórios.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Valor de realização dos “direitos creditórios – precatórios a receber”

Conforme nota explicativa nº 6, o Fundo adquiriu ativos com aquisição substancial de riscos e benefícios, decorrentes de precatórios. Em 31 de março de 2025, esses créditos totalizavam R\$ 24.190 mil (representando 99,99% do patrimônio líquido do Fundo). Conseqüentemente, quando da efetiva realização dos respectivos créditos, os valores poderão vir a ser substancialmente diferentes daqueles registrados em 31 de março de 2025, bem como, não serem realizados. Nossa opinião não contém modificações em função deste assunto.

Outros assuntos

Auditoria do exercício anterior

O relatório de auditoria do período de 1º de abril de 2024 a 03 de maio de 2024 (transferência de administração do Fundo) foi emitido por outros auditores independentes, com relatório datado em 09 de agosto de 2024, com a seguinte ressalva:

Examinamos as demonstrações financeiras do Fundo, referentes ao exercício findo em 31 de março de 2024, e emitimos nosso relatório de auditoria em 29 de maio de 2024, com ressalva em função do seguinte assunto: “Em 31 de março de 2024, o Fundo possui aplicação em um precatório no montante de R\$ 20.850 mil, que representa 98,34% do patrimônio líquido do fundo e registrou resultado positivo no montante de R\$ 1.460 mil, decorrente de atualização monetária. Durante nossos procedimentos de auditoria, realizamos o recálculo de atualização monetária, que totalizou em R\$ 2.397 mil para o exercício atual, apresentando uma diferença na ordem de R\$ 937 mil. Conseqüentemente, o ativo, o patrimônio líquido e o resultado do exercício estão subavaliados em aproximadamente R\$ 937 mil em 31 de março de 2024.” Em 03 de maio de 2024, o Fundo possuía os mesmos direitos creditórios, registrados pelo mesmo montante. Durante nossos procedimentos de auditoria, realizamos o recálculo de atualização monetária, que totalizou em R\$ 211 mil para o período atual. Conseqüentemente, o ativo e o patrimônio líquido estão subavaliados em R\$ 1.148 mil e o resultado do período está subavaliado em R\$ 211 mil em 03 de maio de 2024.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do período de 04 de maio de 2024 a 31 de março de 2025. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para os assuntos abaixo, as descrições de como nossa auditoria tratou os assuntos, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, são apresentados no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”, incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações contábeis. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar o assunto abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações contábeis do Fundo. Como resultado de nossos trabalhos, determinamos como principais assuntos a serem tratados no presente trabalho:

Direitos creditórios

Em 31 de março de 2025, a carteira do fundo é composta majoritariamente por direitos creditórios e seu resultado decorreu basicamente dessas receitas.

Por se tratar de fundo de investimento em direitos creditórios, na avaliação de sua posição financeira em 31 de março de 2025 e do resultado de suas operações para o período de 04 de maio de 2024 a 31 de março de 2025, aplicamos testes de movimentação, custódia e valorização direitos creditórios (comprados, vendidos e mantidos na carteira) e do registro do respectivo resultado com direitos creditórios, bem como, efetuamos testes sobre as conciliações contábeis dos principais saldos, avaliando a documentação suporte no sentido de avaliar a integridade dos registros efetuados. Nossos procedimentos foram elaborados com o objetivo de mitigar os principais riscos aos quais o fundo está exposto descritos na nota explicativa nº 7. Os nossos procedimentos incluíram também a avaliação das divulgações efetuadas pelo Fundo nas demonstrações contábeis descritas na nota explicativa nº 6. Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos aceitáveis a existência, mensuração e/ou divulgação dos ativos financeiros, no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto, referentes ao período de 04 de maio de 2024 a 31 de março de 2025.

Patrimônio Líquido

O patrimônio líquido do fundo foi considerado como um principal assunto por: (i) representar o valor do investimento dos cotistas e ser impactado diretamente por todos os fatores de risco descritos na nota explicativa nº 7; (ii) pelo fato dos investimentos do fundo não serem garantidos pelo Administrador e pelo Fundo Garantidor de Crédito (FGC).

Dessa forma, nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) o exame das respectivas movimentações; e (ii) o exame das respectivas liquidações financeiras através dos extratos de conta corrente do Fundo.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a fundos de investimentos em direitos creditórios e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo de continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela administração do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe uma incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 26 de junho de 2025

Confiance Auditores Independentes
CRC-SP Nº 2SP022750/O-8



José Júlio de Sousa Pereira
Contador
CRC-SP Nº 1SP094178/O-3

ONDABRASIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS RESPONSABILIDADE LIMITADA
(Anteriormente denominado Ondabrasil Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não-Padronizados)

CNPJ: 27.531.244/0001-57

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

Demonstração da Posição Financeira

Em 31 de março de 2025, 03 de maio de 2024 e 31 de março de 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

	31/03/2025		03/05/2024		31/03/2024	
	R\$	% sobre o patrimônio líquido	R\$	% sobre o patrimônio líquido	R\$	% sobre o patrimônio líquido
Ativo						
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 4)	-	-	73	0,35	178	0,83
Disponibilidades	-	-	73	0,35	3	-
Aplicações interfinanceiras de liquidez	-	-	-	-	175	0,83
Títulos e valores mobiliários (Nota 5)	301	1,24	205	0,97	203	0,96
Títulos públicos federais	-	-	205	0,97	203	0,96
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	-	-	205	0,97	203	0,96
Cotas de fundos de investimento	301	1,24	-	-	-	-
Cotas de fundos de investimento renda fixa	301	1,24	-	-	-	-
ID RF Longo Prazo Fundo de Investimento em Renda Fixa	301	1,24	-	-	-	-
Direitos creditórios com aquisição substancial dos riscos e benefícios (Nota 6.b)	24.190	99,99	20.850	98,72	20.850	98,34
Precatórios a receber	24.190	99,99	20.850	98,72	20.850	98,34
Outros valores a receber	-	-	-	-	1	-
Despesas antecipadas	-	-	-	-	1	-
Total do ativo	24.491	101,23	21.128	100,04	21.232	100,13
Passivo						
Valores a pagar	299	1,23	7	0,03	29	0,13
Valores a identificar	289	1,19	-	-	-	-
Taxa de administração e gestão	10	0,04	7	0,03	18	0,08
Auditoria e taxa de custódia	-	-	-	-	10	0,05
Outros valores	-	-	-	-	1	-
Total do passivo	299	1,23	7	0,03	29	0,13
Patrimônio líquido	24.192	100,00	21.121	100,00	21.203	100,00
Total do passivo e patrimônio líquido	24.491	101,23	21.128	100,03	21.232	100,13

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**ONDABRASIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

(Anteriormente denominado Ondabrasil Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não-Padronizados)

CNPJ: 27.531.244/0001-57

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

Demonstração do Resultado

Períodos de 04 de maio de 2024 a 31 de março de 2025; de 1º de abril de 2024 a 03 de maio de 2024 (data de transferência de administração) e exercício findo em 31 de março de 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

	Período de 04/05/2024 a 31/03/2025	Período de 01/04/2024 a 03/05/2024	31/03/2024
Composição do resultado do período/exercício			
Direitos creditórios (Nota 6)	3.386	-	1.460
Apropriação de rendimentos (Nota 6.c)	3.386	-	1.460
Aplicações interfinanceiras de liquidez (Nota 4)	-	2	3
Resultado com operações compromissadas	-	2	3
Títulos e valores mobiliários (Nota 5)	14	2	17
Títulos públicos federais	5	2	16
Receitas	5	2	16
Cotas de fundos de investimento	9	-	1
Reconhecimento de ganhos	9	-	1
Despesas	(329)	(86)	(436)
Despesas de consultoria (Nota 12)	(210)	(49)	(186)
Taxa de administração e gestão (Nota 12)	(107)	(19)	(208)
Auditoria e taxa de custódia (Nota 12)	(5)	(6)	(24)
Taxa de fiscalização CVM	-	-	(7)
Despesas jurídicas e advocatícias	-	(1)	(1)
Despesas do sistema financeiro	-	(2)	(9)
Outras despesas	(7)	(9)	(1)
Resultado do período/exercício pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido	3.071	(82)	1.044

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**ONDABRASIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

(Anteriormente denominado Ondabrasil Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não-Padronizados)

CNPJ: 27.531.244/0001-57

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido

Períodos de 04 de maio de 2024 a 31 de março de 2025; de 1º de abril de 2024 a 03 de maio de 2024 (data de transferência de administração) e exercício findo em 31 de março de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

	Período de 04/05/2024 a 31/03/2025	Período de 01/04/2024 a 03/05/2024	31/03/2024
Patrimônio líquido no início do período/exercício	21.121	21.203	19.712
Representado por 2.174,962773 cotas a R\$ 9.710,904089 cada	21.121	-	-
Representado por 2.174,962773 cotas a R\$ 9.748,796660 cada	-	21.203	-
Representado por 2.129,267719 cotas a R\$ 9.257,691063 cada	-	-	19.712
Resultado do período/exercício pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido	3.071	(82)	1.044
Cotas emitidas (Nota 9.b)	-	-	447
Representado por 45,695054 cotas	-	-	447
Varição decorrente da movimentação das cotas	-	-	447
Patrimônio líquido no final do período/exercício	24.192	21.121	21.203
Representado por 2.174,962773 cotas a R\$ 11.122,959945 cada	24.192	-	-
Representado por 2.174,962773 cotas a R\$ 9.710,904089 cada	-	21.121	-
Representado por 2.174,962773 cotas a R\$ 9.748,796660 cada	-	-	21.203

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**ONDABRASIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

(Anteriormente denominado Ondabrasil Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não-Padronizados)

CNPJ: 27.531.244/0001-57

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

Demonstração dos Fluxos de Caixa - Método direto

Períodos de 04 de maio de 2024 a 31 de março de 2025; de 1º de abril de 2024 a 03 de maio de 2024 (data de transferência de administração) e exercício findo em 31 de março de 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

	Período de 04/05/2024 a 31/03/2025	Período de 01/04/2024 a 03/05/2024	31/03/2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Resultado líquido do período/exercício	3.071	(82)	1.044
Ajustes para reconciliar o resultado líquido com o fluxo de caixa			
Rendas dos direitos creditórios	(3.386)	-	(1.460)
Rendas dos títulos públicos federais	(5)	(2)	(16)
Rendas com aplicações em cotas de fundos de investimento	(9)	-	(1)
Taxas de administração e gestão não liquidadas	10	7	18
Taxas de custódia e auditoria não liquidadas	-	-	10
Resultado ajustado	(319)	(77)	(405)
Redução em títulos públicos federais	210	-	46
Redução em cotas de fundos de investimentos	(292)	-	109
Redução em direitos creditórios	46	-	-
(Aumento) de outros valores a receber	-	1	-
(Redução) em outros valores a pagar	282	(29)	(25)
Caixa líquido das atividades operacionais	(73)	(105)	(275)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Cotas emitidas	-	-	447
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	-	-	447
Variação de caixa e equivalentes de caixa	(73)	(105)	172
Caixa e equivalentes de caixa no início do período/exercício	73	178	6
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período/exercício	-	73	178
Variação de caixa e equivalentes de caixa	(73)	(105)	172

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

ONDABRASIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado Ondabrasil Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não-Padronizados)

CNPJ nº 27.531.244/0001-57

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Períodos de 04 de maio de 2024 a 31 de março de 2025; de 1º de abril de 2024 a 03 de maio de 2024 (data de transferência de administração) e exercício findo em 31 de março de 2024

(Em milhares de reais, exceto valores unitários das cotas)

1. Contexto operacional

O **Ondabrasil Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não-Padronizados Responsabilidade Limitada** (Anteriormente denominado Ondabrasil Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não-Padronizados) ("Fundo"), foi constituído em 09 de março de 2017 sob a forma de condomínio de natureza especial fechado, com prazo indeterminado de duração, e iniciou suas operações em 27 de outubro de 2017.

O Fundo, conforme atual disposição e vigência da Resolução CVM nº 175/22, é considerado como um Fundo de Classe Única ("Classe").

O Fundo tem como objetivo proporcionar rendimento de longo prazo aos seus cotistas pela valorização de suas cotas realizada por meio da aplicação preponderante de seu patrimônio líquido na aquisição de direitos creditórios, bem como, outros títulos e valores mobiliários, conforme definições e limites descritos no regulamento do Fundo.

O Fundo destina-se exclusivamente a receber recursos de investidores profissionais, conforme definidos nos termos da Resolução CVM nº 30/21, da Resolução CVM 175/22 e das demais normas aplicáveis.

A administração do Fundo, em conformidade com a Resolução nº 5.111 do Conselho Monetário Nacional e da Lei nº 14.754, de 12 de dezembro de 2023 classificou o Fundo como uma "Entidade de Investimento". Essa classificação foi estabelecida com base no cumprimento simultâneo das seguintes condições:

- a) Captam recursos de um ou mais investidores para investir em um ou mais ativos;
- b) É gerido, discricionariamente, por agente habilitado e autorizado para o exercício dessa atividade, conforme exigido pela legislação; e
- c) Define em seu regulamento e nos demais documentos constitutivos, quando houver, estratégias a serem utilizadas para geração de retorno ao investidor, consistindo em uma ou mais das seguintes estratégias:
 - Investimento e desinvestimento dos ativos que compõem a carteira do Fundo, observada a estratégia, as condições de mercado e, quando aplicável, o prazo nela estabelecido, de forma a maximizar o retorno para os cotistas;
 - Investimento e manutenção, no todo ou em parte, dos ativos que compõem a carteira do Fundo de acordo com sua política de investimentos até a liquidação de tais ativos, por meio de seu pagamento ou de qualquer forma de negociação de tais ativos ou até a liquidação do Fundo, objetivando retorno na forma de apreciação do capital, renda ou ambos; e

ONDABRASIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado Ondabrasil Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não-Padronizados)

CNPJ nº 27.531.244/0001-57

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Períodos de 04 de maio de 2024 a 31 de março de 2025; de 1º de abril de 2024 a 03 de maio de 2024 (data de transferência de administração) e exercício findo em 31 de março de 2024

(Em milhares de reais, exceto valores unitários das cotas)

- Investimento e manutenção dos ativos que compõem a carteira do Fundo, sem prazo definido para liquidação ou desinvestimento, buscando a apreciação do capital investido e a realização de retorno por meio de resgate ou de amortização de cotas ou de mecanismos que assegurem a negociação de cotas no mercado secundário.

O Fundo está sujeita a um conjunto de riscos, incluindo flutuações de mercado, riscos de liquidez, concentração de ativos e inadimplência de devedores, que devem ser cuidadosamente considerados pelos investidores antes de realizarem qualquer investimento.

As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia do administrador, da gestora ou de suas partes relacionadas, nem do Fundo Garantidor de Créditos (FGC). O Fundo adota para seus cotistas o regime de responsabilidade limitada ao valor das cotas subscritas, nos termos do artigo 18 da Resolução CVM nº 175/22.

2. Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Direitos Creditórios, regulamentados pela Instrução CVM nº 489/11 e Resolução CVM nº 175/22 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Na elaboração das demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação desses instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

A moeda funcional do Fundo é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela administração do Fundo em 26 de junho de 2025 que autorizou sua divulgação.

3. Descrição das principais práticas contábeis

a) Apropriação de receitas e despesas

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

b) Caixa e equivalente de caixa

O caixa e equivalente de caixa compreendem o numerário em espécie e depósitos bancários à vista e instrumentos financeiros que atendam cumulativamente aos seguintes critérios: (i) ser mantido com a finalidade de atender a compromissos de caixa

ONDABRASIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado Ondabrasil Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não-Padronizados)

CNPJ nº 27.531.244/0001-57

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Períodos de 04 de maio de 2024 a 31 de março de 2025; de 1º de abril de 2024 a 03 de maio de 2024 (data de transferência de administração) e exercício findo em 31 de março de 2024

(Em milhares de reais, exceto valores unitários das cotas)

de curto prazo e não para investimento ou outros propósitos; (ii) ter conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa; (iii) estar sujeito a um insignificante risco de mudança de valor; e (iv) ter vencimento de curto prazo, de três meses ou menos.

As operações compromissadas são registradas pelo valor efetivamente pago, acrescido dos juros incorridos com base na taxa de remuneração, reconhecidos no resultado na rubrica de “Aplicações interfinanceiras de liquidez - Resultado com operações compromissadas”.

c) Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários são classificados de acordo com a intenção de negociação, na categoria “Títulos financeiros ao valor justo por meio do resultado” que inclui os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo contabilizados pelo valor de mercado, em que as perdas e os ganhos realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos no resultado.

Títulos públicos federais

Os títulos públicos federais são ajustados ao valor justo com base nas cotações divulgadas pela ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais. Os ganhos e/ou as perdas são reconhecidos no resultado na rubrica de “Títulos Públicos Federais - Receitas”.

Cotas de fundos

As cotas de fundos de investimento são registradas ao custo de aquisição, ajustado diariamente pelo valor das cotas informado pelos administradores dos respectivos fundos de investidos, sendo a melhor estimativa da Administração de valor justo desses ativos. A valorização e/ou a desvalorização das cotas de fundos de investimento estão apresentadas no resultado na rubrica em “Cotas de fundos de investimento - Reconhecimento de ganhos”.

d) Direitos creditórios - Precatórios

O Fundo adquiriu direitos creditórios registrando-os como sendo “com aquisição substancial de riscos e benefícios”, tendo em vista a cessão incondicional dos direitos creditórios, incluindo direito de vendê-lo pelo valor justo em sua totalidade, de forma autônoma e sem imposição de restrições adicionais a operação, de acordo com os termos do inciso II, do parágrafo primeiro, do Artigo 3º da Instrução CVM nº 489/11.

Enquanto não houver evento de marcação, pelo menor entre (a) o valor de custo de aquisição registrado originalmente pelo Fundo; e (b) o valor esperado de realização dos

ONDABRASIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado Ondabrasil Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não-Padronizados)

CNPJ nº 27.531.244/0001-57

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Períodos de 04 de maio de 2024 a 31 de março de 2025; de 1º de abril de 2024 a 03 de maio de 2024 (data de transferência de administração) e exercício findo em 31 de março de 2024

(Em milhares de reais, exceto valores unitários das cotas)

direitos creditórios, com base no relatório de acompanhamento e/ou no Parecer Legal elaborado pelo assessor legal ou qualquer outro contratado pelo gestor para o Fundo.

Após o evento de marcação, pelo valor atribuído na decisão final transitada em julgado na Ação Judicial, computando-se tal valor em contrapartida à adequada nas rubricas de resultado. Os resultados e/ou ganhos decorrentes da alienação dos direitos creditórios a terceiros ou da sua quitação pela devedora da Ação Judicial serão registrados em contrapartida à adequada rubrica de lucro ou prejuízo, quando da celebração da respectiva transação. Na hipótese de a alienação acontecer com pagamento parcelado estejam sujeitos a atualização e juros, impactando o valor dos direitos creditórios, tais rendimentos financeiros serão apropriados pro-rata tempore à medida que incorridos, com fundamento nas bases de atualização e juros estipuladas por força contratual ou da sentença, em conformidade com o manual de marcação a mercado da administradora e da Instrução CVM nº 489.

e) Provisões e contingências

O Fundo ao elaborar suas demonstrações financeiras faz a segregação entre:

- Provisões: saldos credores que cobrem obrigações presentes na data do balanço patrimonial decorrentes de eventos passados que poderiam dar origem a uma perda ou desembolso para o Fundo cuja concorrência seja considerada provável e cuja natureza seja certa, mas cujo valor e/ou época sejam incertos;
- Passivos contingentes: possíveis obrigações que se originem de eventos passados e cuja existência somente venha a ser confirmada pela ocorrência de um ou mais eventos futuros que não estejam totalmente sob o controle do Fundo; e
- Ativos contingentes: ativos originados em eventos passados e cuja existência dependa, e somente venha a ser confirmada pela ocorrência ou não ocorrência, de eventos além do controle do Fundo. Não são reconhecidos no balanço patrimonial ou na demonstração do resultado.

4. Caixa e equivalente de caixa

Abaixo demonstramos o caixa e equivalente de caixa registrado na carteira do Fundo em 31 de março de 2024 (31 de março de 2025 não há saldo):

Em 31 de março de 2024

<u>Caixa e equivalente de caixa</u>	<u>Quant</u>	<u>Valor de mercado</u>	<u>Vencimento</u>
<u>Disponibilidades</u>	<u>-</u>	<u>3</u>	<u>Não aplicável</u>
<u>Aplicações interfinanceiras de liquidez</u>	<u>-</u>	<u>175</u>	<u>Até 30 dias</u>
<u>Total</u>		<u>178</u>	

ONDABRASIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado Ondabrasil Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não-Padronizados)

CNPJ nº 27.531.244/0001-57

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Períodos de 04 de maio de 2024 a 31 de março de 2025; de 1º de abril de 2024 a 03 de maio de 2024 (data de transferência de administração) e exercício findo em 31 de março de 2024

(Em milhares de reais, exceto valores unitários das cotas)

Nos períodos de 04 de maio de 2024 a 31 de março de 2025; de 1º de abril de 2024 a 03 de maio de 2024 (data de transferência de administração) e exercício findo em 31 de março de 2024 o Fundo obteve os seguintes resultados com aplicações interfinanceiras de liquidez:

<u>Descrição</u>	<u>De 04/05/2024 a 31/03/2025</u>	<u>De 01/04/2024 a 03/05/2024</u>	<u>31/03/2024</u>
Aplicações interfinanceiras de liquidez	-	2	3
Total	-	2	3

5. Títulos e valores mobiliários

Em 31 de março de 2025

<u>Descrição</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Valor de mercado</u>	<u>Faixa de vencimento</u>
Cotas de fundos de investimento renda fixa ID RF Longo Prazo Fundo de Investimento em Renda Fixa (a)	247	301	Sem vencimento

Em 31 de março de 2024

<u>Descrição</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Valor de mercado</u>	<u>Faixa de vencimento</u>
Títulos públicos federais Letras Financeiras do Tesouro - LFT	-	203	Acima de 365 dias

(a) O ID RF Longo Prazo Fundo de Investimento em Renda Fixa CNPJ: 50.269.714/0001-78, constituído em 05 de abril de 2023, atualmente sob a forma de condomínio de natureza especial aberto, com prazo indeterminado de duração, iniciou suas atividades em 1º de junho de 2023 e tem como objetivo proporcionar a valorização de suas cotas mediante aplicação de seus recursos, de forma preponderante, em ativos de renda fixa, inclusive cotas de fundos de investimento, com carteira de longo prazo, disponíveis no mercado. As demonstrações financeiras do ID RF Longo Prazo Fundo de Investimento em Renda Fixa, do exercício findo em 31 de julho de 2024, apresentaram o relatório dos auditores independentes emitido em 30 de outubro de 2024, sem modificação de opinião.

Nos períodos de 04 de maio de 2024 a 31 de março de 2025; de 1º de abril de 2024 a 03 de maio de 2024 (data de transferência de administração) e exercício findo em 31 de março de 2024 o Fundo obteve os seguintes resultados com títulos e valores mobiliários:

ONDABRASIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado Ondabrasil Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não-Padronizados)

CNPJ nº 27.531.244/0001-57

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Períodos de 04 de maio de 2024 a 31 de março de 2025; de 1º de abril de 2024 a 03 de maio de 2024 (data de transferência de administração) e exercício findo em 31 de março de 2024

(Em milhares de reais, exceto valores unitários das cotas)

<u>Descrição</u>	<u>De 04/05/2024 a 31/03/2025</u>	<u>De 01/04/2024 a 03/05/2024</u>	<u>31/03/2024</u>
Títulos públicos federais	5	2	16
Cotas de fundos de investimento	9	-	1
Total	14	2	17

6. Direitos creditórios

a) Características dos direitos creditórios

Os direitos de crédito consistirão nos valores dos créditos detidos contra pessoas jurídicas de direito privado ou público, da administração direta ou indireta, federal, municipal, estadual ou do Distrito Federal, inclusive autarquias (“entes públicos”), constituídos por decisões e sentenças prolatadas no curso de ações judiciais, sendo nos casos contra entes públicos, com a emissão de precatórios.

b) Composição dos direitos creditórios por faixa de vencimento

i. Operação com aquisição substancial dos riscos e benefícios

Em 31 de março de 2025

Direitos creditórios	Quantidade	Valor contábil
Precatórios (i)	1	24.190

(i) Antônio Henrique Ribas

Origem do crédito: direito creditório objeto de ação judicial de desapropriação, atuada sob o nº 0020165-39.1987.4.03.61.00, proposta por Antônio Henrique Ribas em face da União Federal.

Estágio do processo: em trâmite perante a 21ª Vara da Justiça Federal da Seção Judiciária do Estado do São Paulo, no qual aguarda-se a elaboração de nova perícia a ser realizada junto ao TRF-3.

Expectativa de êxito para realização do valor: provável.

c) Movimentação dos direitos creditórios

<u>Direitos creditórios</u>	<u>De 04/05/2024 a 31/03/2025</u>	<u>De 01/04/2024 a 03/05/2024 (1)</u>	<u>31/03/2024</u>
Saldo inicial	20.850	28.850	19.390
Liquidação/amortização de direitos creditórios	(46)	-	-
Rendas com direitos creditórios	3.386	-	1.460
Saldo final	24.190	20.850	20.850

(1) Data de transferência de administração.

ONDABRASIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado Ondabrasil Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não-Padronizados)

CNPJ nº 27.531.244/0001-57

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Períodos de 04 de maio de 2024 a 31 de março de 2025; de 1º de abril de 2024 a 03 de maio de 2024 (data de transferência de administração) e exercício findo em 31 de março de 2024

(Em milhares de reais, exceto valores unitários das cotas)

d) Critérios de elegibilidade e condições de cessão

O Fundo somente adquirirá direitos de crédito que atendam, na data de aquisição e pagamento, cumulativamente, aos seguintes critérios de elegibilidade:

- i) Validação formal pela gestora do cumprimento de todos os critérios mínimos exigidos para a existência, validade e eficácia do direito creditório, incluindo, mas não se limitando, a validação: (i) da titularidade; (ii) dos requisitos objetivos mínimos exigidos pela regulamentação aplicável ao direito creditório e sua forma de instrumentalização; (iii) da existência de ônus, gravames e/ou qualquer outro elemento que efetivamente impeça a operação; e (v) do lastro;
- ii) Validação formal pela gestora acerca existência, validade e eficácia de eventual garantia da operação, incluindo, mas não se limitando, a validação: (i) da titularidade; (ii) dos requisitos objetivos mínimos exigidos pela regulamentação aplicável à garantia e sua forma de instrumentalização e registro; e (iii) da existência de ônus, gravames e/ou qualquer outro elemento que efetivamente impeça a concessão da garantia;
- iii) Inexistência de evento, quando da formalização da operação, que altere qualitativamente as condições da operação;
- iv) Validação formal pela gestora do cumprimento de todos os critérios mínimos exigidos para a existência, validade e eficácia do direito creditório, incluindo, mas não se limitando, a validação: (i) da titularidade; (ii) dos requisitos objetivos mínimos exigidos pela regulamentação aplicável ao direito creditório e sua forma de instrumentalização; (iii) da existência de ônus, gravames e/ou qualquer outro elemento que efetivamente impeça a operação; e (v) do lastro;
- v) Validação formal pela gestora acerca existência, validade e eficácia de eventual garantia da operação, incluindo, mas não se limitando, a validação: (i) da titularidade; (ii) dos requisitos objetivos mínimos exigidos pela regulamentação aplicável à garantia e sua forma de instrumentalização e registro; e (iii) da existência de ônus, gravames e/ou qualquer outro elemento que efetivamente impeça a concessão da garantia; e
- vi) Inexistência de evento, quando da formalização da operação, que altere qualitativamente as condições da operação.

Considerando-se a estratégia do Fundo, bem como a política de investimento, são consideradas como condições de cessão:

- i) Validação formal pela gestora do cumprimento de todos os critérios mínimos exigidos para a existência, validade e eficácia do direito creditório, incluindo, mas não se limitando, a validação: (i) da titularidade; (ii) dos requisitos objetivos mínimos exigidos pela regulamentação aplicável ao direito creditório e sua forma de instrumentalização; (iii) da existência de ônus, gravames e/ou qualquer outro elemento que efetivamente impeça a operação; e (v) do lastro;

ONDABRASIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado Ondabrasil Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não-Padronizados)

CNPJ nº 27.531.244/0001-57

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Períodos de 04 de maio de 2024 a 31 de março de 2025; de 1º de abril de 2024 a 03 de maio de 2024 (data de transferência de administração) e exercício findo em 31 de março de 2024

(Em milhares de reais, exceto valores unitários das cotas)

- ii) Validação formal pela gestora acerca existência, validade e eficácia de eventual garantia da operação, incluindo, mas não se limitando, a validação: (i) da titularidade; (ii) dos requisitos objetivos mínimos exigidos pela regulamentação aplicável à garantia e sua forma de instrumentalização e registro; e (iii) da existência de ônus, gravames e/ou qualquer outro elemento que efetivamente impeça a concessão da garantia; e
- iii) Inexistência de evento, quando da formalização da operação, que altere qualitativamente as condições da operação.

7. Gerenciamento e controles relacionados aos riscos

a) Tipos de risco

Riscos de mercado

Flutuação de preços em virtude de fatores de mercado: Os preços e a rentabilidade dos ativos da Classe poderão flutuar em razão de diversos fatores de mercado, tais como variação da liquidez e alterações na política de crédito, econômica e fiscal. Essa oscilação dos preços poderá fazer com que parte ou a totalidade daqueles ativos que integram a carteira da Classe seja avaliada por valores inferiores ao da emissão e/ou contabilização inicial, levando à redução do patrimônio líquido e, conseqüentemente, a prejuízos a seus cotistas.

Flutuação de preços em virtude de fatores de mercado: Os preços e a rentabilidade dos ativos da Classe poderão flutuar em razão de diversos fatores de mercado, tais como variação da liquidez e alterações na política de crédito, econômica e fiscal. Essa oscilação dos preços poderá fazer com que parte ou a totalidade daqueles ativos que integram a carteira da Classe seja avaliada por valores inferiores ao da emissão e/ou contabilização inicial, levando à redução do patrimônio líquido e, conseqüentemente, a prejuízos a seus cotistas.

Riscos de liquidez

A natureza desta Classe traz, naturalmente, maior risco de liquidez aos cotistas, tendo em vista que o investimento preponderante é realizado em direitos creditórios de baixa liquidez no mercado secundário. Ademais, diversos motivos podem ocasionar a falta de liquidez dos mercados nos quais os direitos creditórios e demais ativos integrantes da carteira são negociados e/ou outras condições atípicas de mercado. Caso isso ocorra, a Classe estará sujeita a maior risco de liquidez dos direitos creditórios e demais ativos detidos em carteira, situação em que a Classe poderá não estar apta a efetuar pagamentos relativos às suas despesas e/ou resgates de suas cotas. Nestes casos, poderá ser necessária a venda principalmente em relação aos direitos creditórios, mas também dos demais ativos da carteira, por valores inferiores ao que normalmente seriam transacionados. Além disso, caso seja necessário e os cotistas não aportem novos recursos na Classe, além da potencial venda antecipada, a falta de recursos

ONDABRASIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado Ondabrasil Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não-Padronizados)

CNPJ nº 27.531.244/0001-57

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Períodos de 04 de maio de 2024 a 31 de março de 2025; de 1º de abril de 2024 a 03 de maio de 2024 (data de transferência de administração) e exercício findo em 31 de março de 2024

(Em milhares de reais, exceto valores unitários das cotas)

poderá exigir que o pagamento aos cotistas seja realizado com a entrega dos direitos creditórios, e/ou dos demais ativos.

Riscos de concentração

Considerando que a política de investimento da Classe possibilita exposição significativa de concentração em poucos ativos e poucos emissores ou até em um mesmo ativo e/ou um mesmo emissor. Alterações da condição financeira de um emissor, alterações na expectativa de desempenho/resultados deste e da capacidade competitiva do setor investido podem, isolada ou cumulativamente, afetar adversamente o preço e/ou rendimento dos ativos da carteira da Classe e dos fundos investidos. Nestes casos, a gestora, na qualidade de gestora da Classe ou dos fundos investidos, conforme o caso, podem ser obrigadas a liquidar os ativos financeiros da carteira do Fundo ou dos fundos investidos a preços depreciados, podendo, com isso, influenciar negativamente o valor da cota da Classe e/ou dos fundos investidos. Este Fundo está exposto a significativa concentração em ativos de poucos emissores, com os riscos daí decorrentes.

Adicionalmente, cumpre destacar que a Classe não está sujeita aos limites de concentração estabelecidos na Resolução CVM nº 175. O risco associado às aplicações do Fundo é diretamente proporcional à concentração das aplicações. Se os devedores ou coobrigados dos ativos não honrarem com os seus compromissos, a Classe poderá sofrer perda patrimonial significativa, o que afetaria negativamente a rentabilidade das cotas.

Riscos de alocação

A gestora pode examinar oportunidades de investimento que interessem, simultaneamente, a mais de uma Classe e/ou fundo de investimento sob sua gestão. Nessa hipótese, caberá à gestora definir, discricionariamente, a forma de alocação de tais oportunidades, as quais não serão, em certas situações, exploradas integral ou exclusivamente pela Classe.

Garantias dos direitos creditórios

Na hipótese de inadimplemento do direito creditório, não sanado no devido prazo, as eventuais garantias vinculadas a tal direito creditório (i) podem não ser suficientes para satisfação do crédito inadimplido, (ii) podem não ser exequíveis e/ou não possuir liquidez adequada e/ou o prazo para realização das mesmas, em caso de execução das garantias, pode ser demasiadamente longo.

Adicionalmente, reitera-se que a gestora poderá sempre adquirir ativos sem qualquer garantia, fato que poderá tornar a recuperação de eventual ativo inadimplido ainda mais difícil.

ONDABRASIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado Ondabrasil Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não-Padronizados)

CNPJ nº 27.531.244/0001-57

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Períodos de 04 de maio de 2024 a 31 de março de 2025; de 1º de abril de 2024 a 03 de maio de 2024 (data de transferência de administração) e exercício findo em 31 de março de 2024

(Em milhares de reais, exceto valores unitários das cotas)

Risco de crédito

Como a Classe aplicará seus recursos preponderantemente em direitos creditórios, dependerá da solvência dos respectivos devedores para distribuição de rendimentos aos cotistas. A solvência dos devedores pode ser afetada por fatores macroeconômicos relacionados à economia brasileira, tais como elevação das taxas de juros, aumento da inflação e baixos índices de crescimento econômico. Assim, na hipótese de ocorrência de um ou mais desses eventos, poderá haver o aumento da inadimplência dos direitos creditórios, com possíveis reflexos negativos nos resultados da Classe e, eventualmente, na rentabilidade das cotas.

Cobrança judicial, arbitral e extrajudicial

No caso de os devedores inadimplirem as obrigações de pagamento dos direitos creditórios cedidos à Classe, poderá haver cobrança judicial, arbitral e/ou extrajudicial dos valores devidos. Nada garante, porém, que referidas cobranças atingirão os resultados almejados, com a recuperação do total dos valores inadimplidos para a Classe.

Risco de patrimônio líquido negativo

Nos termos do inciso I, do artigo 1.368-D, do Código Civil Brasileiro e da Resolução CVM nº 175, a responsabilidade dos cotistas de um fundo de investimento pode ser limitada ao valor das cotas por eles detidas. Uma vez que se optou por limitar sua responsabilidade no regulamento, e na medida em que o valor do patrimônio líquido do Fundo seja insuficiente para satisfazer as dívidas e demais obrigações do Fundo, a insolvência do Fundo poderá ser requerida judicialmente, conforme previsto no regulamento e na regulamentação aplicável.

O regime de responsabilidade limitada dos cotistas e o regime de insolvência dos fundos são inovações legais recentes que ainda não foram sujeitas à revisão judicial. Caso seja solicitada a declaração de insolvência do Fundo, e a responsabilidade limitada dos cotistas seja questionada em juízo e/ou perante a CVM, poderá haver decisões desfavoráveis que podem afetar o Fundo e os cotistas de forma adversa e material.

Risco decorrente da ausência de políticas de concessão de crédito e de cobrança previamente definidas no regulamento

Em razão da possibilidade da Classe adquirir direitos creditórios de diversos cedentes de diversos segmentos e, conseqüentemente, da decorrente possibilidade de uma multiplicidade de devedores, os direitos creditórios a serem adquiridos pela Classe podem ter sido objeto de processos de origem e de políticas de concessão de crédito distintos e, por esta razão, não se estabeleceu no regulamento uma política de concessão de crédito prévia e uniformemente definida, já que os direitos creditórios

ONDABRASIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado Ondabrasil Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não-Padronizados)

CNPJ nº 27.531.244/0001-57

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Períodos de 04 de maio de 2024 a 31 de março de 2025; de 1º de abril de 2024 a 03 de maio de 2024 (data de transferência de administração) e exercício findo em 31 de março de 2024

(Em milhares de reais, exceto valores unitários das cotas)

podem ser originados de políticas de concessão de crédito distintas decorrentes das práticas de cada cedente. Além disso, em razão do processo de originação dos direitos creditórios decorrer das práticas de cada cedente, a Classe poderá adotar diferentes estratégias e procedimentos de cobrança em virtude do perfil de cada operação.

Insuficiência de recursos no momento da liquidação do Fundo

A Classe poderá ser antecipadamente liquidada conforme o disposto no regulamento. Ocorrendo a liquidação, a Classe pode não dispor de recursos para pagamento aos cotistas em hipótese de, por exemplo, o adimplemento das parcelas dos direitos creditórios da classe ainda não ser exigível dos devedores. Neste caso, o pagamento aos cotistas ficaria condicionado: (i) ao vencimento e pagamento pelos devedores das parcelas relativas aos direitos creditórios da Classe; (ii) à venda dos direitos creditórios a terceiros, com risco de deságio capaz de comprometer o patrimônio líquido; ou (iii) ao resgate de cotas em direitos creditórios, exclusivamente nas hipóteses de liquidação antecipada da Classe. Nas três situações, os cotistas podem sofrer prejuízos patrimoniais.

Risco decorrente do apreamento dos ativos

O apreamento dos ativos integrantes da carteira deverá ser realizado de acordo com os critérios e procedimentos para registro e avaliação estabelecidos na regulamentação em vigor. Referidos critérios de avaliação, tais como os de marcação a mercado, poderão ocasionar variações nos valores dos ativos integrantes da carteira do Fundo, resultando em aumento ou redução do valor das cotas.

Risco de coinvestimento

O Fundo poderá coinvestir com outras Classe e/ou fundos e/ou veículos geridos/administrados ou não por afiliadas da administradora e/ou da gestora, os quais poderão ter participações maiores que as da Classe nos direitos creditórios. O coinvestimento envolve riscos adicionais que podem não estar presentes em investimentos onde um coinvestidor não está envolvido, incluindo a possibilidade de que um coinvestidor ou coinvestidores venham a tomar decisões (sozinho ou em bloco) ou tenham interesses ou objetivos que são diferentes daqueles da Classe, inclusive devido a dificuldades financeiras ou outras formas de conduta que afetem o seu comportamento, resultando em um impacto negativo sobre tal investimento.

Risco de coinvestimento – coinvestimento por determinados cotistas

A Classe poderá, na forma prevista no regulamento e observado o disposto na regulamentação aplicável, inclusive em relação a potenciais conflitos de interesses e seus formatos de tratamento, coinvestir nos direitos creditórios com cotistas e/ou outras Classes e/ou outros fundos e/ou veículos geridos/administrados pela administradora

ONDABRASIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado Ondabrasil Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não-Padronizados)

CNPJ nº 27.531.244/0001-57

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Períodos de 04 de maio de 2024 a 31 de março de 2025; de 1º de abril de 2024 a 03 de maio de 2024 (data de transferência de administração) e exercício findo em 31 de março de 2024

(Em milhares de reais, exceto valores unitários das cotas)

e/ou da gestora. Em caso de coinvestimentos com cotistas, os cotistas devem estar cientes de que o fato de determinados cotistas participarem de coinvestimentos não faz com que necessariamente todos os cotistas tenham as mesmas oportunidades, tendo em vista as características particulares de cada situação e estrutura, as condições comerciais envolvidas, dentre outros fatores.

Risco da propriedade de cotas

A propriedade das cotas não confere aos cotistas a propriedade direta sobre os ativos da carteira. Os direitos dos cotistas são exercidos sobre todos os ativos da carteira de modo não individualizado.

8. Instrumentos financeiros derivativos

A Classe não poderá realizar operações em mercados de derivativos.

Nos períodos de 04 de maio de 2024 a 31 de março de 2025; de 1º de abril de 2024 a 03 de maio de 2024 (data de transferência de administração) e exercício findo em 31 de março de 2024, a Classe não operou com instrumentos financeiros derivativos.

9. Evolução do valor da cota e rentabilidade

A evolução do valor das cotas do Fundo e sua rentabilidade, e o patrimônio líquido médio foram as seguintes:

Cotas	Valor da cota	Rentabilidade (%)	Patrimônio líquido médio
De 04/05/2024 a 31/03/2025	11.122,959945	14,57%	21.009
De 01/04/2024 a 03/05/2024 ⁽¹⁾	9.710,904089	(0,39)%	21.190
31/03/2024	9.748,796660	5,30%	20.119

⁽¹⁾ Data de transferência de administração.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

10. Emissões, amortizações e resgates de cotas

a) Características das cotas

As cotas correspondem a frações ideais de seu patrimônio líquido. O Fundo será de Classe única, considerando os termos da Resolução CVM nº 175/22.

As cotas serão escriturais, mantidas em contas de depósito em nome dos respectivos cotistas.

ONDABRASIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado Ondabrasil Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não-Padronizados)

CNPJ nº 27.531.244/0001-57

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Períodos de 04 de maio de 2024 a 31 de março de 2025; de 1º de abril de 2024 a 03 de maio de 2024 (data de transferência de administração) e exercício findo em 31 de março de 2024

(Em milhares de reais, exceto valores unitários das cotas)

b) Emissões e integralizações de cotas

Na emissão de cotas do Fundo de qualquer subclasse, deve ser utilizado o valor da cota em vigor no fechamento do dia da efetiva disponibilidade dos recursos.

Nos períodos de 04 de maio de 2024 a 31 de março de 2025; de 1º de abril de 2024 a 03 de maio de 2024 (data de transferência de administração) não houve emissão de novas cotas.

No exercício findo em 31 de março de 2024, houve emissão de 45,695054 cotas no valor de R\$ 447.

c) Resgates e amortização de cotas

O resgate final das cotas da Classe única apenas poderá acontecer com a liquidação da Classe, nos termos previstos no regulamento.

Nas amortizações cotas será utilizado o valor da cota do dia útil imediatamente anterior ao dia do respectivo pagamento.

Nos períodos de 04 de maio de 2024 a 31 de março de 2025; de 1º de abril de 2024 a 03 de maio de 2024 (data de transferência de administração) e exercício findo em 31 de março de 2024, não houve amortização e resgate de cotas.

d) Negociação das cotas em mercado secundário

Não é permitido ao Fundo a negociação no mercado secundário.

11. Custódia e tesouraria

a) Prestadores de serviços ao Fundo

Administração:	ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Gestão:	Tyr Gestão de Recursos Ltda.
Consultoria e cobrança:	Azure Capital Ltda. e Freire, Assis, Sakamoto e Violante Advogados.
Custódia:	ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Tesouraria:	ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Escrituração de cotas:	ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Controladoria:	ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

ONDABRASIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado Ondabrasil Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não-Padronizados)

CNPJ nº 27.531.244/0001-57

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Períodos de 04 de maio de 2024 a 31 de março de 2025; de 1º de abril de 2024 a 03 de maio de 2024 (data de transferência de administração) e exercício findo em 31 de março de 2024

(Em milhares de reais, exceto valores unitários das cotas)

b) Custódia dos títulos e valores mobiliários

As cotas de fundos de investimento são escriturais e seu controle é mantido pelos administradores dos respectivos fundos investidos.

Os títulos públicos federais e as compromissadas são escriturais e suas custódias encontram-se registradas em conta de depósito em nome do Fundo no Sistema Especial de Liquidação e Custódia – SELIC.

c) Custódia dos direitos creditórios

O custodiante mantém a guarda da documentação relativa aos direitos creditórios, recebe e verifica a documentação que evidencia o lastro dos direitos creditórios.

12. Encargos do Fundo

A taxa de administração da Classe, paga à administradora pelos serviços prestados à Classe, equivale a 0,08 % ao ano, respeitando o mínimo mensal de R\$ 5,5 e o valor máximo mensal de R\$ 7,4 calculado a partir do resultado da fórmula abaixo:

$$TA = ((tx/252) \times PL(D-1) + REC$$

TA: Taxa de administração

tx: 0,08% ao ano ao ano sobre o patrimônio líquido do Fundo

PL(D-1): Patrimônio líquido do Fundo no dia útil imediatamente anterior à data de pagamento

REC: Remuneração da consultora especializada

A taxa de gestão da Classe, a ser paga à gestora pelos serviços prestados à Classe, equivale a 0,08 % ao ano, respeitando o mínimo mensal de R\$ 4,6 e o valor máximo mensal de R\$ 6,2, calculado a partir do resultado da fórmula abaixo:

$$TG = ((tx/252) \times PL(D-1) + REC$$

TG: Taxa de gestão

tx: 0,08% ao ano ao ano sobre o patrimônio líquido do Fundo

PL(D-1): Patrimônio líquido do Fundo no dia útil imediatamente anterior à data de pagamento

REC: Remuneração da consultora especializada

ONDABRASIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado Ondabrasil Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não-Padronizados)

CNPJ nº 27.531.244/0001-57

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Períodos de 04 de maio de 2024 a 31 de março de 2025; de 1º de abril de 2024 a 03 de maio de 2024 (data de transferência de administração) e exercício findo em 31 de março de 2024

(Em milhares de reais, exceto valores unitários das cotas)

A taxa de administração e gestão será reajustada anualmente, pela variação positiva do Índice Geral de Preços – Mercado (IGP-M) do período.

A taxa de administração e gestão são pagas mensalmente até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencido.

O Fundo não goza de cobrança de taxa de performance e/ou de qualquer taxa de saída ou taxa de ingresso.

A taxa de custódia e de distribuição estão englobadas na taxa de administração.

As despesas foram as seguintes:

Despesas	De 04/05/2024 a 31/03/2025	De 01/04/2024 a 03/05/2024 ⁽¹⁾	31/03/2024
Taxa de administração e gestão	(107)	(19)	(208)
Despesas de consultoria	(210)	(49)	(186)

(1) Data de transferência de administração.

13. Classificação por agência classificadora de risco

As cotas emitidas pelo Fundo são destinadas a um único cotista, ou grupo de cotistas vinculados por interesse único e indissociável, portanto está dispensada a obtenção de avaliação de riscos por agência de rating, conforme faculta a Resolução CVM nº 175/22.

14. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais com risco de perda provável e/ou possível contra o Fundo quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer contra a administração do Fundo.

15. Outros serviços prestados pelo auditor independente

A administradora, não contratou serviços dos auditores independentes relacionados ao Fundo, além dos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com as normas vigentes, que principalmente determinam que o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os seus interesses.

ONDABRASIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado Ondabrasil Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não-Padronizados)

CNPJ nº 27.531.244/0001-57

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Períodos de 04 de maio de 2024 a 31 de março de 2025; de 1º de abril de 2024 a 03 de maio de 2024 (data de transferência de administração) e exercício findo em 31 de março de 2024

(Em milhares de reais, exceto valores unitários das cotas)

16. Legislação Tributária

Imposto de renda

a) Fundo

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF.

b) Cotistas

I) Imposto de renda

Conforme as alterações ocorridas na tributação de fundos de investimentos decretadas pela Lei nº 14.754/2023, e demais normativos vigentes, os rendimentos dos cotistas serão tributados conforme abaixo:

1. Fundo sujeito a regra geral

1.1 Longo prazo

Estes fundos são tributados em dois momentos:

- **Tributação periódica:** Ocorre nos meses de maio e novembro, em que são tributados à alíquota de 15% dos rendimentos auferidos desde (i) o primeiro aporte ou (ii) desde a última tributação; e
- **Data de distribuição de rendimentos, amortização ou resgate:** Em que são sujeitas as seguintes alíquotas:
 - 22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias;
 - 20,0% em aplicações com prazo de 181 a 360 dias;
 - 17,5% em aplicações com prazo de 361 a 720 dias;
 - 15,0% em aplicações com prazo superior a 720 dias.

1.2 Curto prazo

Estes fundos são tributados em dois momentos:

- **Tributação periódica:** Ocorre nos meses de maio e novembro, em que são tributados à alíquota de 20% dos rendimentos auferidos desde (i) o primeiro aporte ou (ii) desde a última tributação; e

ONDABRASIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado Ondabrasil Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não-Padronizados)

CNPJ nº 27.531.244/0001-57

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Períodos de 04 de maio de 2024 a 31 de março de 2025; de 1º de abril de 2024 a 03 de maio de 2024 (data de transferência de administração) e exercício findo em 31 de março de 2024

(Em milhares de reais, exceto valores unitários das cotas)

- **Data de distribuição de rendimentos, amortização ou resgate:** Em que são sujeitas as seguintes alíquotas:
 - 22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias;
 - 20,0% em aplicações com prazo acima de 181 dias.

2. Fundo não sujeito a regra geral

A regra geral não é aplicada para os seguintes fundos:

- Fundo de Investimento em Participações (FIP) enquadrados como entidade de investimento;
- Fundo de Investimento em Índice de Mercado enquadrados como entidade de investimento, com exceção dos ETFs de Renda Fixa;
- Fundo de Investimento em Direitos Creditórios enquadrados como entidade de investimento com carteira composta de, no mínimo, 67% de direitos creditórios; e
- Fundo de investimento que invista, no mínimo, 95% do seu patrimônio líquido nos fundos acima citados.

Nestes casos, os fundos são tributados em apenas um momento:

- **Data de distribuição de rendimentos, amortização ou resgate:** Em que é sujeita à alíquota de 15%.

As regras tributárias acima descritas não se aplicam aos cotistas sujeitos às regras de tributação específicas, na forma da legislação em vigor.

IOF (Decreto nº 6.306/07, de 14 de dezembro de 2007)

Os resgates, quando realizados em prazo inferior a 30 dias, estarão sujeitos à cobrança de IOF. A alíquota do IOF será de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor do resgate, limitado a um percentual do rendimento da operação, decrescente em função do prazo da aplicação. Para os resgates efetuados a partir do trigésimo dia da data da aplicação, não haverá cobrança desse IOF.

Os cotistas isentos, imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e ou IOF.

17. Transações com partes relacionadas

Foram consideradas como partes relacionadas, a administradora, o gestor, o consultor e o agente de cobrança ou as partes a eles relacionados. A Nota explicativa nº 12 demonstra os pagamentos efetuados pela prestação de serviços.

ONDABRASIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado Ondabrasil Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não-Padronizados)

CNPJ nº 27.531.244/0001-57

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Períodos de 04 de maio de 2024 a 31 de março de 2025; de 1º de abril de 2024 a 03 de maio de 2024 (data de transferência de administração) e exercício findo em 31 de março de 2024

(Em milhares de reais, exceto valores unitários das cotas)

a) Fundos investidos

A administradora do Fundo também é administradora do seguinte fundo investido:

- ID RF Longo Prazo Fundo de Investimento em Renda Fixa.

18. Deliberações em assembleia

Em 02 de dezembro de 2024 por meio da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas, foi aprovado os seguintes assuntos:

- i. Adaptação do Fundo a Resolução CVM nº 175;
- ii. A substituição do contrato de gestão pelo acordo operacional;
- iii. Alteração do regulamento do Fundo para a adaptação a Resolução CVM nº 175;
- iv. Aprovação de todos os custos e encargos para a adaptação a Resolução CVM nº 175;
- v. Alteração da denominação social do Fundo para “Ondabrasil Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não-Padronizados Responsabilidade Limitada”; e
- vi. Aprovação da imediata implementação de todos os documentos acima e de todos os atos necessários, formais e materiais, inclusive, mas não limitado a cadastro regulatórios e autorregulatório impostos pela adaptação e pelas novas minutas.

Em 08 de julho de 2024 por meio da Assembleia Geral Ordinária de Cotistas o Fundo deliberou sobre a aprovação das contas e demonstrações contábeis do Fundo, relativas ao exercício social encerrado em 31 de março de 2024.

19. Eventos subsequentes

No dia 04 de abril de 2025, por meio de Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas, foram aprovados os seguintes assuntos:

- a) a 2ª emissão de cotas da classe única, de acordo com a Resolução CVM 160, de 13 de julho de 2022; e
- b) A autorização para a Administradora e Gestora para praticarem os atos inerentes às deliberações postas.

No dia 04 de junho de 2025 por meio da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas, foram aprovados os seguintes assuntos:

- a) A exclusão dos prestadores de serviços de Agente de Cobrança, inseridos indevidamente na ata de adaptação do Regulamento à Res. CVM 175/2022, nos termos do regulamento anexo à presente ata (“Anexo II” ou “Regulamento”);
- b) A exclusão dos prestadores de serviço de Consultoria Especializada, inseridos indevidamente na ata de adaptação do Regulamento à Res. CVM 175/2022, nos termos do regulamento anexo à presente ata (“Anexo II” ou “Regulamento”)

ONDABRASIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado Ondabrasil Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não-Padronizados)

CNPJ nº 27.531.244/0001-57

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Períodos de 04 de maio de 2024 a 31 de março de 2025; de 1º de abril de 2024 a 03 de maio de 2024 (data de transferência de administração) e exercício findo em 31 de março de 2024

(Em milhares de reais, exceto valores unitários das cotas)

- c) A inclusão do prestador de serviço de Consultoria Especializada, conforme contrato anexo à presente ata (“Anexo III” ou “Contrato de consultoria”);
- d) A alteração do artigo 17 do Anexo Descritivo da Classe Única do fundo, nos termos do regulamento anexo à presente ata (“Anexo II” ou “Regulamento”);
- e) A consolidação do Regulamento do Fundo; e
- f) A autorização para que a Administradora e a Gestora realizem as deliberações aqui aprovadas.

20. Diretor e contador

David Rosset

Diretor

Igor de Carvalho Pimenta Fernandes

Contador CRC RJ – 124459/O
